UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 900/95

APROVA PROJETO DE EXTENSÃO QUE INDICA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta do processo originário da Faculdade de Educação de Itapipoca - FACEDI,

RESOLVE, "ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

Art.1º - Fica aprovado o Projeto de Acompanhamento da Prática dos Docentes na Área de Ciências - Ensino de 1º Grau, no Colégio Municipal Geraldo Gomes de Azevedo, proposto pela Professora Renata Rosa Russo Pinheiro Costa Ribeiro, da Faculdade de Educação de Itapipoca e a consequente concessão da Dedicação Exclusiva (D.E.).

Parágrafo Único - Face ao disposto neste artigo, ficam a Pró-Reitoria de Extensão e a Direção da FACEDI, autorizadas a adotar os procedimentos necessários ao cumprimento desta Resolução.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 1995.

Prof. Carlos D'alia da Costa
Reitor em exercício